ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
01.04.122.0001.2.002	339039	000	8	3.000,00		Gabinete do Prefeito
08.15.122.0001.2.058	339030	004	147	25.500,00		Secretaria M de Obras
08.15.451.0010.2.062	339030	004	153	80.000,00		Secretaria M de Obras
08.15.451.0020.1.064	339030	004	155	19.000,00		Secretaria M de Obras
08.17.512.0025.1.127	339030	004	356	6.500,00		Secretaria M de Obras
09.15.122.0001.2.070	339039	004	170	3.000,00		Secretaria M de Serv. Urbanos e Limp. Pública
10.20.122.0001.2.080	339030	004	188	11.000,00		Secretaria M de Agropecuária
10.20.122.0001.2.080	339039	004	190	6.000,00		Secretaria M de Agropecuária
01.04.122.0001.2.002	339014	000	5		3.000,00	Gabinete do Prefeito
09.15.452.0022.2.074	339039	004	176		134.000,00	Secretaria M de Serv. Urbanos e Limp. Pública
10.20.606.0001.2.108	339039	004	193		9.200,00	Secretaria M de Agropecuária
10.20.609.0028.2.081	339030	004	197		7.800,00	Secretaria M de Agropecuária
TOTAL				**154.000,00**	**154.000,00**	

FONTE: 004 - ROYALTIES
FONTE: 000 - ORDINÁRIOS

DECRETO Nº 001 /2020

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, e

Considerando haver recebido da organizadora responsável, o **RESULTADO FINAL** para os cargos concluintes e classificados no Concurso Público 001/ 2019, conforme Edital 014/2020;

Considerando o disposto no item 17.6 do **Edital nº 001/2019** e outras publicações decorrentes das fases do Concurso Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO**, para todos os fins de direito, o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2019, publicado no Edital nº 014/2020, para preenchimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Conceição de Macabu – RJ, abaixo identificados:

I. Auxiliar de Serviços Gerais;
II. Assistente Legislativo;

Art. 2º. A homologação dos cargos relacionados no artigo 1º se refere ao Edital 001/2019, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Câmara Municipal de Conceição de Macabu – RJ, na forma do Edital de Resultado Final nº 014/2020, publicadas no Diário Oficial do Município em 27/03/2020, observadas as normas editalícia.

Art. 3º - A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita através de edital a ser publicado no endereço eletrônico do site oficial da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por Diário Oficial, e/ou via e-mail informado pelo aprovado quando de sua inscrição e, ainda, por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), contendo o prazo e local de apresentação dos documentos, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação.

Art. 4º - O Concurso Público 001/2019 terá prazo de validade de 02 (dois) anos, para os cargos ora homologados, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conceição de Macabu – RJ,02 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA

-Presidente-